



Decreto N° 60 - de 16 de Agosto de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.47.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	27,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	27,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.800,00
2.05.01.10.302.0013.2.0133-255 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	2.072,00
2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.272,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.272,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0076-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	2.276,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.276,40
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.276,40

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.510,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.510,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.624,65

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **36.624,65**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	27,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	27,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.400,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	17.200,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.541.0019.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.276,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.276,40
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.276,40

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.510,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.510,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	4.539,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.552,65
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	34.552,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 16 de Agosto de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70